



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 22 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 3423

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 3.960 de 19 de Novembro de 2018** - Declara a vacância de cargo efetivo em virtude do falecimento de funcionário publico que menciona, e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Antonio Carvalho Da Silva Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça da Conceição, 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RL6ZWMAUWE5B6H8V0MXEPA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.960 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara a Vacância de Cargo Efetivo em virtude do Falecimento de funcionário Público que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2004, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV do artigo 46 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci, instituído pela Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, a Certidão de Óbito em nome do(a) servidor(a): PAULINO ALEXANDRE SANTANA, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Ofício da Comarca de Salvador – Bahia, lavrado em 16 de novembro de 2018, matrícula nº 007195 01 55 2018 4 00458 017 0148243 51,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo efetivo de Médico Plantonista, provido pelo(a) funcionário(a) PAULINO ALEXANDRE SANTANA, cadastro nº 1990, admitido(a) em 02/01/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/11/2018.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário a esta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, Bahia, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ NILSON SILVA SANTOS
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento